



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 010/2016/CS-IFB

Aprova o Calendário Acadêmico 2016 do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, instituído pela Portaria N° 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XIV do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 23098.020768.2015-58;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2016, na forma dos anexos a esta Resolução;

Art. 2º As datas de início e fim dos semestres, dos encontros pedagógicos e das férias dos docentes serão comuns a todos os *campi*;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de abril de 2016

Original assinada
WILSON CONCIANI

Presidente do Conselho Superior do IFB